

EXAMES NACIONAIS

Inscrições na 2.ª Fase

De acordo com orientações do Júri Nacional de Exames, as inscrições da 2.ª fase são realizadas na Plataforma de Inscrição Eletrónica em Provas e Exames (PIEPE).

Nas inscrições da 2.ª fase, e para os alunos que já realizaram a inscrição na 1.ª fase, os encarregados de educação/alunos só terão de preencher o campo “4. Provas e Exames a Realizar” e o campo destinado ao documento de identificação que se encontra no ecrã final para a conclusão e a submissão da inscrição.

Os alunos que após a inscrição da 1.ª fase tenham atingido a maioria e/ou tenham alterado a sua morada continuam com o mesmo tipo de registo, ou seja, não há lugar a alteração da titularidade da conta.

De acordo com as situações previstas em lei, os alunos que se inscrevem pela primeira vez na PIEPE terão de proceder ao registo na referida plataforma e realizar a sua inscrição.

Mais se informa que a PIEPE *irá encerrar às 15 horas do dia 20 de julho de 2022.*

- **As inscrições para os exames do ensino secundário**, seja qual for o fim a que se destinem (aprovação em disciplina, prova de ingresso ou melhoria de classificação final da disciplina apenas para efeitos de acesso ao ensino superior), realizam-se nos seguintes prazos: **19 a 20 de julho.**
- As inscrições para a realização dos exames finais nacionais são efetuadas através da plataforma de inscrição eletrónica em provas e exames, disponível em <https://jnepiepe.dge.mec.pt>.
- Os alunos que estão sujeitos a pagamento de propinas de exame ao abrigo do disposto nos artigos 8º e 9º, do Despacho Normativo n.º 7-A/2022, de 24 de março, podem proceder ao pagamento presencialmente ou através de transferência bancária para o IBAN PT50004530324027066646759 e enviar o comprovativo de pagamento, devidamente identificado, para o seguinte email: exames2020@aecoimbracentro.pt.

Pedido da ficha ENES: deverá ser feito para o email exames2020@aecoimbracentro.pt

Pedido de consulta de prova: Para requerer a consulta de prova, deverá descarregar e preencher o modelo 9/JNE disponível em

https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/JNE/modelo_09_2022_editavel.pdf

efetuar o pagamento de 5 euros por prova e proceder ao seu envio, bem como do comprovativo do pagamento dos encargos, para o correio eletrónico exames2020@gmail.com, no próprio dia e no dia útil seguinte ao da publicação da respetiva classificação.

No prazo máximo de um dia útil após o envio do requerimento de consulta de prova, serão facultados aos alunos as cópias da prova realizada, em suporte digital (formato pdf), via email, ou em suporte papel (no caso das provas de Desenho A e Geometria Descritiva A).

FORMALIZAÇÃO DO PEDIDO DE REAPRECIAÇÃO DE PROVA

- Os modelos referentes ao processo de reapreciação, disponíveis na página eletrónica da escola (<https://www.aecoimbracentro.pt/>), devem, preferencialmente, ser preenchidos em formato digital, sendo descarregados, preenchidos e enviados para o correio eletrónico exames2020@gmail.com, para posteriormente serem impressos e assinados, para apresentação na Escola.
- O requerimento deve ser formalizado, nos dois dias úteis seguintes após a facultação da cópia da prova realizada, através do Modelo 11/JNE, dirigido ao Presidente do JNE.
- A validação do modelo 11/JNE é formalizada presencialmente nos Serviços Administrativos da Escola, mediante assinatura do modelo e respetivo pagamento (ou apresentação do comprovativo de pagamento) de ???€ por prova/pedido de reapreciação. Serão também aceites como válidos os modelos com assinatura digital.
- O pedido de reapreciação é acompanhado de alegação justificativa, a apresentar no Modelo 11-A/JNE. 5. Quando a alegação não for redigida no Modelo 11-A/JNE, deve ser anexada ao referido modelo, o qual serve de folha de rosto.
- Se a reapreciação incidir exclusivamente sobre erro na soma das cotações e/ou erro na atribuição da classificação aos itens de seleção, o requerente deve apresentar o Modelo 10/JNE, devidamente preenchido, não havendo, neste caso, lugar a alegação, nem sendo devido o depósito de qualquer quantia.